

PODER EXECUTIVO

12	KLEBER DA SILVA SERRA	Cadastro Reserva
13	LEANI NERES TRINDADE	Cadastro Reserva
14	LETICIA FARIAS FERREIRA	Cadastro Reserva
15	LETICIA NERES TRINDADE	Cadastro Reserva
16	LUANA SUELY TAVARES GUIMARAES	Cadastro Reserva
17	MAISA DOS SANTOS BRITO	Cadastro Reserva
18	MARIA ILDILENE PALMERIM TOLOSA DOS SANTOS	Cadastro Reserva
19	MARIA RAIMUNDA COSTA TOLOSA	Cadastro Reserva
20	MARILENE MIRANDA DOS SANTOS	Cadastro Reserva
21	NERY DA COSTA ROZARIO	Cadastro Reserva
22	PATRICIA DA SILVA LOBATO	Cadastro Reserva
23	QUIRIA RODRIGUES SANTANA SOUTO	Cadastro Reserva
24	RENATA DA SILVA LOBATO	Cadastro Reserva
25	SUEANE TAVARES DO ROSÁRIO	Cadastro Reserva
26	THALIA MAGALHÃES HERCULANO	Cadastro Reserva
27	VERA LÚCIA TAVARES DA SILVA	Cadastro Reserva

CARGO: CUIDADOR

01	ADRIA KALINY BARBOSA TEIXEIRA	Cadastro Reserva
02	ANNE SABRINA PINHEIRO LAMARÃO	Cadastro Reserva
03	CASSIELY DOS SANTOS SARAIVA	Cadastro Reserva
04	DEBORA DOS SANTOS MARTINS	Cadastro Reserva
05	EZEQUIEL DA COSTA PEREIRA	Cadastro Reserva
06	IZETE BARBOSA TRINDADE	Cadastro Reserva
07	JOENE MOREIRA LOPES	Cadastro Reserva
08	LÍDIA PANTOJA DA CONCEIÇÃO	Cadastro Reserva
09	RAQUEL XAVIER CHERMONT	Cadastro Reserva
10	RENATA DA COSTA PEREIRA	Cadastro Reserva
11	VANIA PEREIRA DE SOUZA	Cadastro Reserva
12	WENDER MILLEM ALVES PEREIRA	Cadastro Reserva



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 005/2024-PMI, referente à ADESÃO DE ATA 009/2023 CL/PMI, Proc. Administrativo Nº PROCESSO Nº 0110.3156.2023/PMI, cujo objeto Contratação de Empresa especializada em AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES da Secretaria de Saúde do Município de Itaúbal, Empresa CONTRATADA L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita sob CNPJ (MF) nº34.864.207/0001-26, Valor de R\$ 745.973,19 (Setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. Vigência: 05 meses. Contrato original encontra-se acostada ao PROCESSO Nº 0110.3156.2023/PMI.



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 27 de fevereiro de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019